

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Constitui a Comissão Municipal para organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, âmbito Municipal e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios técnicos de mérito e desempenho para escolha ao provimento do cargo ou função de Gestor Escolar, das unidades escolares de ensino da Rede Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins-TO, os quais obedecerão ao disposto nesta portaria e no edital do processo seletivo.

Art. 2º A comissão será composta pelos titulares e suplentes abaixo indicados:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Francisco Araújo Machado
- b) Suplente: Adriana Mendes Moreira

II- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Odineia Nogueira dos Santos
- b) Suplente: Lucileide Sousa Lopes

III- Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Raiane Pereira Leal
- b) Suplente: Eliesse Martins Lima

IV-Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Titular: Maria do Carmo Lopes de Souza
- b) Suplente: Luiza Elane Nazário Costa

V-Representante do Conselho do FUNDEB:

- a) Titular: Elza Alves da Silva
- b) Suplente: Antônio Augusto da Silva

§ 1º A Comissão será presidida por seu membro titular Francisco Araújo Machado (membro da Secretária Municipal de Educação) e nos casos de ausência, impedimento ou suspensão, por seu suplente.

§ 2º A comissão será secretariada pelo membro Odineia Nogueira dos Santos (membro do Conselho Municipal de Educação) e nos casos de ausência, impedimento ou suspensão, por seu suplente.

Art. 3º Atribuição da Comissão:

- I- Orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos das etapas do Processo Seletivo Simplificado DA Função Pública de Diretor de Unidade Escolar;
- II- Receber, analisar e avaliar os planos de gestão, os títulos e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a participação da seleção;
- III- Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Julgar os recursos e demais ocorrências referentes às etapas.

Art. 4º Atribuições do Presidente da Comissão:

- I- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- II- Solicitar auxílio técnico a SEMED durante o processo seletivo;
- III- Representar a comissão interna e externamente;
- IV- Fiscalizar rigorosamente a execução de todas as etapas

Art. 5º Atribuições da Secretária da Comissão:

- I- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente como os demais membros;
- II- Coordenar a autenticação e exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III- Propor ao presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 6º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 7º Caberá a comissão acompanhar à avaliação dos títulos e solicitar o auxílio de assessoria pedagógica especializada caso necessário.

Art. 8º A Secretária Municipal de Educação será responsável de garantir o local estruturado e suporte para a realização do processo.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).


RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Santa Terezinha do Tocantins-TO